



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**PREGÃO 42/2023 – Adequações de infraestrutura elétrica, fornecimento, instalação e ativação de nobreaks para os edifícios do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

**ESCLARECIMENTOS**

**Nº 2**

1.0 - Para o LOTE 1 - nobreak de 100kVA 380/380V- Ed. Rio Branco:

1.1- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de entrada e seus disjuntores para alimentação do sistema No-break, "são existentes" e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

1.2- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de saída e seus disjuntores para a saída do sistema No-break, são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

1.3- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de ENTRADA que vem do quadro alimentador e possíveis eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

1.4 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 1.3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break a ser considerado?

1.5 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 1.3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break?

1.6- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de SAÍDA que vem do No-break ao quadro estabilizado de saída para as cargas e eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

1.7 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 1.6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do No-break ao Quadro estabilizado de saída para cargas a ser considerado?

1.8 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 1.6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços a eletrocalha/eletrodutos, qual o comprimento de largura das



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do No-break ao Quadro de saída para cargas?

**RESPOSTA: Itens 1.1 ao 1.8: Conforme indicado no diagrama unifilar do Anexo V do edital, deverá ser fornecido e substituído, no quadro existente "QD UPS", disjuntor tripolar. Deverão ser fornecidos e instalados ramais alimentadores entre o transformador "Trafo 1" e o novo equipamento UPS de 100 kVA e, entre o novo equipamento UPS e o quadro existente "QP UPS", sendo necessário fornecer e instalar eletrocalhas entre os equipamentos. As seções sugeridas e quantidades dos cabos e eletrocalhas estão indicadas nas notas do referido diagrama unifilar. Conforme edital, a Contratada deverá dimensionar e quantificar os itens necessários e deverá apresentar projeto executivo. Eventuais adaptações e modificações, nas quantidades e dimensões dos itens, para permitir a execução deverão ser indicadas previamente em projeto;**

1.9 - Entendemos que os bancos de baterias serão instalados lado a lado aos no-breaks e que seus respectivos Cabos CC de ligação fazem parte deste fornecimento. Estamos certos em nosso entendimento?

**RESPOSTA: Sim, correto o entendimento.**

1.10 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 1.9 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos numa distância diferente de aplicação lado a lado, qual o comprimento de cada condutor CC do No-break ao Banco de baterias a ser considerado?

**RESPOSTA: Conforme edital, a Contratada deverá dimensionar e quantificar os itens necessários e deverá apresentar projeto executivo. Eventuais adaptações e modificações, nas quantidades e dimensões dos itens, para permitir a execução deverão ser indicadas previamente em projeto;**

1.11 - Após análise do Termo de Referência e seus anexos, salientamos e destacamos que se houver fornecimento de baterias, e para melhor troca de calor e visualização das baterias, e além de facilitar a manutenção e a melhor segurança e performance entre outros, entendemos que as baterias poderão ser alojadas em estantes metálicas tipo abertas. Estamos certos em nosso entendimento?

**RESPOSTA: Verificar conforme Anexo IV - Especificações Nobreaks, Item 1.1, subitem 1.4.3.1.5.**

1.12 - Após análise do edital, do Termo de Referência, e seus anexos, é solicitado a autonomia de 5 minutos a plena carga, porém não foi informado o Fator de potência do equipamento de 100kVA.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Assim sendo entendemos que o fator de potência de saída do equipamento deve ser de 0,90, e que as baterias devem ser calculadas em 5 minutos para 100kVA/90kW. Estamos certos em nosso entendimento?

**RESPOSTA: Esta especificação consta no Anexo IV - Especificações Nobreaks, referente ao Item 1.1**

2.1 - Para o LOTE 2 - nobreak de 150kVA 220/220V - VM400:

2.1.1- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de entrada e seus disjuntores para alimentação do sistema No-break, "são existentes" e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

2.1.2- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de saída e seus disjuntores para a saída do sistema No-break, são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

2.1.3- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de ENTRADA que vem do quadro alimentador e possíveis eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

2.1.4 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.1.3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break a ser considerado?

2.1.5 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.1.3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break?

2.1.6- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de SAÍDA que vem do No-break ao quadro estabilizado de saída para as cargas e eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

2.1.7 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.1.6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do No-break ao Quadro estabilizado de saída para cargas a ser considerado?



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

2.1.8 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.1.6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços a eletrocalha/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do No-break ao Quadro de saída para cargas?

**RESPOSTA: Itens 2.1.1 ao 2.1.8: Conforme indicado no diagrama unifilar do Anexo V do edital, deverão ser fornecidos e substituídos dois disjuntores tripolares do quadro "QDF-01". Deverão ser fornecidos e instalados ramais alimentadores e eletrocalhas entre o quadro "QDF-01" e o novo equipamento UPS fornecido, nos trechos de alimentação do UPS e de retorno ao quadro. O dimensionamento sugerido, bem como as quantidades são indicados nas notas do diagrama unifilar. Conforme edital, a Contratada deverá dimensionar e quantificar os itens necessários e deverá apresentar projeto executivo. Eventuais adaptações e modificações, nas quantidades e dimensões dos itens, para permitir a execução deverão ser indicadas previamente em projeto;**

2.1.9 - Entendemos que os bancos de baterias serão instalados lado a lado aos no-breaks e que seus respectivos Cabos CC de ligação fazem parte deste fornecimento. Estamos certos em nosso entendimento?

**RESPOSTA: Sim, correto o entendimento.**

2.1.10 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.1.9 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos numa distância diferente de aplicação lado a lado, qual o comprimento de cada condutor CC do No-break ao Banco de baterias a ser considerado?

**Conforme edital, a Contratada deverá dimensionar e quantificar os itens necessários e deverá apresentar projeto executivo. Eventuais adaptações e modificações, nas quantidades e dimensões dos itens, para permitir a execução deverão ser indicadas previamente em projeto;**

2.1.11 - Após análise do Termo de Referência e seus anexos, salientamos e destacamos que se houver fornecimento de baterias, e para melhor troca de calor e visualização das baterias, e além de facilitar a manutenção e a melhor segurança e performance entre outros, entendemos que as baterias poderão ser alojadas em estantes metálicas tipo abertas. Estamos certos em nosso entendimento?

**RESPOSTA: Conforme Anexo IV - Especificações Nobreaks, Item 2.1, subitem 1.4.3.1.5.**

2.1.12 - Após análise do edital, do Termo de Referência, e seus anexos, é solicitado a autonomia de 5 minutos a plena carga, porém não foi informado o Fator de potência do equipamento de 150 kVA.

Assim sendo entendemos que o fator de potência de saída do equipamento deve ser de 1,00, e que as baterias devem ser calculadas em 5 minutos para 150kVA/150kW. Estamos certos em nosso entendimento?



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**RESPOSTA: Esta especificação consta no Anexo IV - Especificações Nobreaks, referente ao Item 1.1**

2 - Para o LOTE 2 - nobreak de 60 kVA 220/220 - VM400:

2.2.1- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de entrada e seus disjuntores para alimentação do sistema No-break, "são existentes" e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

2.2.2- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de saída e seus disjuntores para a saída do sistema No-break, são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

2.2.3- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de ENTRADA que vem do quadro alimentador e possíveis eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

2.2.4 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.2.3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break a ser considerado?

2.2.5 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.2.3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break?

2.2.6- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de SAÍDA que vem do No-break ao quadro estabilizado de saída para as cargas e eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

2.2.7 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.2.6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do No-break ao Quadro estabilizado de saída para cargas a ser considerado?

2.2.8 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.2.6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços a eletrocalha/eletrodutos, qual o comprimento de largura das



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do No-break ao Quadro de saída para cargas?

**RESPOSTA: Itens 2.2.1 ao 2.2.8: Conforme indicado no diagrama unifilar do Anexo V do edital, deverá ser considerada apenas a substituição do UPS, considerando cabeamento elétrico de entrada e saída existentes;**

2.2.9 - Entendemos que os bancos de baterias serão instalados lado a lado aos no-breaks e que seus respectivos Cabos CC de ligação fazem parte deste fornecimento. Estamos certos em nosso entendimento?

**RESPOSTA: Sim, correto o entendimento.**

2.2.10 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 2.2.9 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos numa distância diferente de aplicação lado a lado, qual o comprimento de cada condutor CC do No-break ao Banco de baterias a ser considerado?

**RESPOSTA: Conforme edital, a Contratada deverá dimensionar e quantificar os itens necessários e deverá apresentar projeto executivo. Eventuais adaptações e modificações, nas quantidades e dimensões dos itens, para permitir a execução deverão ser indicadas previamente em projeto.**

2.2.11 - Após análise do Termo de Referência e seus anexos, salientamos e destacamos que se houver fornecimento de baterias, e para melhor troca de calor e visualização das baterias, e além de facilitar a manutenção e a melhor segurança e performance entre outros, entendemos que as baterias poderão ser alojadas em estantes metálicas tipo abertas. Estamos certos em nosso entendimento?

**RESPOSTA: Conforme Anexo IV - Especificações Nobreaks, Item 2.2, subitem 1.4.3.1.5.**

2.2.12 - Após análise do edital, do Termo de Referência, e seus anexos, é solicitado a autonomia de 5 minutos a plena carga, porém não foi informado o Fator de potência do equipamento de 60kVA.

Assim sendo entendemos que o fator de potência de saída do equipamento deve ser de 1,00, e que as baterias devem ser calculadas em 5 minutos para 60kVA/60kW. Estamos certos em nosso entendimento?

**RESPOSTA: Esta especificação consta no Anexo IV - Especificações Nobreaks, referente ao Item 2.2**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

3.0 - Para o LOTE 3 - nobreak de 100 kVA 220/220V - VM147:

3.1- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de entrada e seus disjuntores para alimentação do sistema No-break, "são existentes" e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

3.2- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de saída e seus disjuntores para a saída do sistema No-break, são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

**RESPOSTA: Itens 3.1 e 3.2: Para o caso de utilização de nobreak 220/220V poderão ser mantidos os disjuntores existentes. Será necessário readequar o Quadro elétrico QDEG, pois serão retirados os transformadores existentes.**

3.3- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de ENTRADA que vem do quadro alimentador e possíveis eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

3.4 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 3.3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break a ser considerado?

**RESPOSTA:Itens 3.3 e 3.4: Deverá ser reutilizado o cabeamento existente, retirando-o e reinstalando-o no novo percurso. Deverá ser instalado trecho de eletrocalha ou leito, entre o leito de 1000x75 existente e o novo local do nobreak.**

**Conforme edital, a Contratada deverá dimensionar e quantificar os itens necessários e deverá apresentar projeto executivo. Eventuais adaptações e modificações, nas quantidades e dimensões dos itens, para permitir a execução deverão ser indicadas previamente em projeto.**

3.5 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 3.3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break?



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**RESPOSTA: Deverá ser reutilizado o cabeamento existente, retirando-o e reinstalando-o no novo percurso. Deverá ser instalado trecho de eletrocalha ou leito, entre o leito de 1000x75 existente e o novo local do nobreak.**

**Caso a contratada utilize o percurso sugerido no projeto anexo do edital, poderá utilizar eletrocalha ou leito de no mínimo 200x100mm aproximadamente 10 metros. Conforme edital, a Contratada deverá dimensionar e quantificar os itens necessários e deverá apresentar projeto executivo. Eventuais adaptações e modificações, nas quantidades e dimensões dos itens, para permitir a execução deverão ser indicadas previamente em projeto.**

3.6- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de SAÍDA que vem do No-break ao quadro estabilizado de saída para as cargas e eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

3.7 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 3.6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do No-break ao Quadro estabilizado de saída para cargas a ser considerado?

**RESPOSTA: Itens 3.6 e 3.7: Deverá ser reutilizado o cabeamento existente, retirando-o e reinstalando-o no novo percurso. Deverá ser instalado trecho de eletrocalha ou leito, entre o leito de 1000x75 existente e o novo local do nobreak.**

**Conforme edital, a Contratada deverá dimensionar e quantificar os itens necessários e deverá apresentar projeto executivo. Eventuais adaptações e modificações, nas quantidades e dimensões dos itens, para permitir a execução deverão ser indicadas previamente em projeto.**

3.8 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 3.6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços a eletrocalha/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do No-break ao Quadro de saída para cargas?

**RESPOSTA: Deverá ser reutilizado o cabeamento existente, retirando-o e reinstalando-o no novo percurso. Deverá ser instalado trecho de eletrocalha ou leito, entre o leito de 1000x75 existente e o novo local do nobreak.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**Caso a contratada utilize o percurso sugerido no projeto anexo do edital, poderá utilizar eletrocalha ou leito de no mínimo 200x100mm aproximadamente 10 metros. Conforme edital, a Contratada deverá dimensionar e quantificar os itens necessários e deverá apresentar projeto executivo. Eventuais adaptações e modificações, nas quantidades e dimensões dos itens, para permitir a execução deverão ser indicadas previamente em projeto.**

3.9 - Entendemos que os bancos de baterias serão instalados lado a lado aos no-breaks e que seus respectivos Cabos CC de ligação fazem parte deste fornecimento. Estamos certos em nosso entendimento?

***Sim, correto o entendimento.***

3.10 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 3.9 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos numa distância diferente de aplicação lado a lado, qual o comprimento de cada condutor CC do No-break ao Banco de baterias a ser considerado?

***Conforme edital, a Contratada deverá dimensionar e quantificar os itens necessários e deverá apresentar projeto executivo. Eventuais adaptações e modificações, nas quantidades e dimensões dos itens, para permitir a execução deverão ser indicadas previamente em projeto.***

3.11 - Após análise do Termo de Referência e seus anexos, salientamos e destacamos que se houver fornecimento de baterias, e para melhor troca de calor e visualização das baterias, e além de facilitar a manutenção e a melhor segurança e performance entre outros, entendemos que as baterias poderão ser alojadas em estantes metálicas tipo abertas. Estamos certos em nosso entendimento?

**Conforme Anexo IV - Especificações Nobreaks, Item 3.1, subitem 1.4.3.1.5.**

3.12 - Após análise do edital, do Termo de Referência, e seus anexos, é solicitado a autonomia de 5 minutos a plena carga, porém não foi informado o Fator de potência do equipamento de 100kVA.

Assim sendo entendemos que o fator de potência de saída do equipamento deve ser de 1,00, e que as baterias devem ser calculadas em 5 minutos para 100kVA/100kW. Estamos certos em nosso entendimento?

**Esta especificação consta no Anexo IV - Especificações Nobreaks, referente ao Item 3.1**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

=====

Questões para todos os Lotes 1, 2 e 3:

14 - Após análise do edital e do Termo de Referência e seus anexos, é mencionado o prazo para entrega dos lotes 1, 2 e 3 produtos nobreak de 100, 150, 60 e 100kVA de 60(sessenta) dias.

Salientamos que este prazo para este nobreak de grande porte é curto demais, levando-se em consideração os equipamentos de tecnologia de segurança de energia de potência, a época e momento que vivemos com esta pandemia, além dos proponentes terem tempo de processos internos de aceitação, documentação técnica e fiscal, produção e fabricação, embalagens, transportes de outros estados, entrega em campo, instalação e testes. Além destes motivos, o cenário nacional e internacional de matérias primas está deficiente, causando prazos críticos e mais longos que o normal.

Salientamos que mesmo que o possa se prevê que o prazo de entrega poderá ser prorrogado a critério da administração, desde que justificado pela CONTRATADA, isto demandará trabalhos adicionais de solicitação dos proponentes, análise de várias pessoas deste digníssimo Órgão entre outros trabalhos desnecessários, burocratizando o processo, sendo que devido ao momento que estamos vivenciando, o prazo de 60 dias está extremamente curto para a produção, transporte, entrega, montagem, configurações e instalação dos produtos, posto também que participam do Pregão empresas de todo o Território Nacional, além de poder gerar restrição na participação do certame, entendemos que estes itens dos 3 Lotes de nobreaks, que os proponentes podem considerar 90 dias, permitindo assim maior número de proponentes ofertantes. Estamos certos em nosso entendimento?

**RESPOSTA: Não está correto, o prazo estipulado em Edital deve ser mantido.**

15. Após análise do edital e do Termo de Referência e seus anexos, e para evitar desencontro de informações, entendemos que serão aceitas as propostas que entrarem para participar do pregão com preços INICIAIS acima dos estimados, ou seja, não serão desclassificadas neste quesito neste momento e podem entrar com preços acima dos estimados no INÍCIO dos lances no pregão, podendo participar dos lances. Estamos certos em nosso entendimento?



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**Sim, as empresas que cadastrarem valores superiores ao máximo estabelecido no edital poderão participar da etapa de lances e ofertar lances se assim desejarem.**

Curitiba, 2 de outubro de 2023.

Alexandro Furquim  
Pregoeiro